



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

---

Processo Seletivo 1º/2018

## **1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

Considerando o Edital IFSP N°744, de 02 de outubro de 2017,

Após a publicação do Resultado Final e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos em seguida listados estão **convocados para efetuar a matrícula**, a partir do dia **17/01/2018**.

Os endereços e horários de comparecimento estão dispostos a seguir. **Consulte as escalas específicas diretamente no Câmpus, cujos meios de contato constam também no anexo III do Edital.**

Os documentos necessários para efetivar a matrícula também estão listados a seguir e devem ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas de originais para conferência.

Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas a apresentação de documentação oficial de identificação.

Será permitida a matrícula por procuração para candidatos maiores de idade, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades: **a)** procuração registrada em cartório competente ou **b)** procuração particular, com firma reconhecida.

Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes no Edital, de acordo com o curso escolhido e a opção de inscrição.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

A ausência do candidato convocado, de seu responsável ou representante legal, ao endereço destinado, na data e horário da matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas em 1ª chamada, as próximas convocações serão divulgadas nos endereços eletrônicos de cada Câmpus, juntamente com o número de vagas restantes.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, principalmente aos capítulos **7. Da Convocação para Matrícula**, **8. Das Matrículas** e **9. Da Interposição de Recurso em Face do Indeferimento da Matrícula**, disponível no endereço eletrônico [www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br).

<b>Câmpus Matão</b>	<b>Açúcar e Alcool (Integrado)</b>	<b>Integral</b>
<b>Número de inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrito para</b>
<b>Chamados para ampla concorrência</b>		
0000020556-3	Maria Luíza Ferreira	
0000021114-0	Beatriz Cristina Lucca	
0000016407-7	Leonardo Zabaglia	
0000036772-1	Bruno Henrique Da Silva A	
0000018965-7	Ana Gabriela do Nascimento	
0000020026-2	Giovana Nunes da Silva	
0000016678-8	Raquel Fernanda de Lima	
0000040111-7	brenda natasha dos santos	
0000036598-8	LUIZ GUSTAVO FINENCIO FAR	
0000016510-9	Amanda Caroline de Olivei	
0000035699-8	Melissa Vitória dos Reis	
0000041490-1	Denerson Junior de Olivei	
0000042395-6	Milena kaori yamashita	
0000046858-2	francieli aparecida gomes	
0000017509-9	Sabrina Chence Damaceno	
0000046615-8	Brenda Bianca Andrade Nar	
0000020310-1	Larissa da Silva Abreu	
0000039065-9	Heloisa Helena Rodrigues	
0000035269-4	Bianca orlandini	
0000032073-4	anna julia aragao	
<b>Chamados para L7</b>		
0000027114-8	João Pedro de Oliveira So	L2
<b>Chamados para L2</b>		
0000013918-1	abner dos santos alves	
0000016369-7	João Pedro Gaspar de Souza	
0000018527-3	Carlos Henrique Boldrini	
<b>Chamados para L5</b>		
0000040144-9	EDUARDO RODRIGUES DA SILV	
0000015965-8	Érik Vieira de Sena Souza	L1
<b>Chamados para L1</b>		
0000026192-9	Erika Jackeline Romano	
0000036652-8	GUILHERME AUGUSTO SILVA T	
0000017952-5	Anna Giulia Silva	
0000018264-7	Brenda Gabriela Barbosa	
<b>Chamados para L8</b>		
0000020428-0	José Pedro Cioni do Carmo	L4
<b>Chamados para L4</b>		
0000023280-0	Isabella Lunardi Theodoro	
0000035357-5	Marco Anthoni Oliveira Vi	
0000038876-8	jean henrique tassi	
<b>Chamados para L6</b>		
0000021026-9	João Vitor Ferreira	L3
0000015868-8	Danielly Cristina Nobre	L3
<b>Chamados para L3</b>		
0000017064-6	Pedro Luis Di Pietro Juni	
0000019434-3	Tiago Henrique Belasco	
0000019339-1	Eduarda Cristina Pereira	
0000021603-9	Laysla Rafaela Rocha	

<b>Câmpus Matão</b>	<b>Alimentos (Integrado)</b>	<b>Integral</b>
<b>Número de inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrito para</b>
<b>Chamados para ampla concorrência</b>		
0000031683-0	Mateus Pereira de Oliveir	
0000028205-2	Isabella Pereira Barbosa	
0000027689-7	Nayme Magdalene Fortunato	
0000021300-0	Maria Julia Ferreira Mont	
0000023688-2	Júlia Maria Marques	
0000020572-3	laura rezende da silva	
0000023039-7	Milene Jaice Estrela Zaca	
0000030369-0	Bárbara Baptista	
0000029468-0	luana gabriela carranza c	
0000040361-2	Lorena Proença Florindo	
0000037799-8	Mariana Lucia de Souza	
0000027344-7	Gabriella Fernanda Vizica	
0000016720-1	Beatriz Romanini Pinotti	
0000040625-8	Diogo Henrique Alves Libo	
0000028202-5	Victor Hugo de Araujo Per	
0000043182-2	ANA FLAVIA PEREIRA REIS	
0000036786-6	Laura Beatriz Brukmuller	
0000019080-9	Suellen Pardim Valilla	
0000016862-0	Giovana Elisa de Andrade	
0000045152-0	matheus henrique constant	
<b>Chamados para L7</b>		
0000030325-0	Paloma Cristina Pereira L	
<b>Chamados para L2</b>		
0000036909-2	Gabrieli Amanda Mendes	
0000022860-1	Gabrieli De Paula Ramos	
0000017946-3	VITÓRIA CRISTINA OLIVEIRA	
<b>Chamados para L5</b>		
0000043729-0	Tamires Lopes Bonfim	L1
0000017909-8	Carlos Eduardo Secco Chia	L1
<b>Chamados para L1</b>		
0000044653-0	Giovanna Gabrielli Barbie	
0000027706-1	Juliana da Silva Carvalho	
0000022780-0	Tainá Caroline Silva	
0000027065-0	Ana Júlia Pereira dos San	
<b>Chamados para L8</b>		
0000036493-5	Cristian Ferreira da Silv	
<b>Chamados para L4</b>		
0000038151-5	Karoline Amanda Martins A	
0000015585-5	Abner Satiro da Silva	
0000019459-5	Jamila Mendes da Silva	
<b>Chamados para L6</b>		
0000027571-9	Sara Gabrieli de Carvalho	L3
0000025148-6	Eduardo Venção Neto	L3
<b>Chamados para L3</b>		
0000021446-4	Larissa de Abreu Molon	
0000020563-4	andreia rezende da silva	
0000016865-7	Heloisa Pereira Da Silva	
0000029509-7	Júlia Pinheiro Reguin	

<b>Câmpus Matão</b>	<b>Química (Integrado)</b>	<b>Integral</b>
<b>Número de inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrito para</b>
<b>Chamados para ampla concorrência</b>		
0000022893-3	Keila Ramos de Souza.	
0000016959-2	Lívia Gabriele Monteiro d	
0000030363-5	Carleane da Silva Bezerra	
0000040556-4	Nicole Silva do Nasciment	
0000021914-8	Gabriel Oliveira Silva	
0000023895-8	Andrey Marinho dos Santos	
0000045960-9	Maria Clara Ribeiro Lima	
0000035749-4	gabriela pereira da silva	
0000018138-1	Léia Marinho Romitti	
0000045724-8	Gustavo Magalhães Freitas	
0000014807-3	Tainara Oliveira de Jesus	
0000033765-1	YASMIN VEIGA CORREA	
0000029383-3	Karolayne Silva Medeiros	
0000016623-1	Beatriz França Cabrera	
0000023729-0	Isabella Ferreira Magdale	
0000022177-2	matheus Augusto Pinto	
0000028628-5	ANA CLARA CHIUCHI	
0000034854-8	izabela braggion	
0000015266-6	VITÓRIA JAQUELINE ROCHA D	
0000026334-2	Leandro Lunardi de Olivei	
<b>Chamados para L7</b>		
0000038737-7	Maria Emilia das Mercês T	L2
<b>Chamados para L2</b>		
0000019504-6	Glenda Liege Neves	
0000019540-2	Gleisse Licene Neves	
0000028565-3	Maysa Ariane de oliveira	
<b>Chamados para L5</b>		
0000045410-1	Maria Luiza Alves dos San	L1
0000017861-7	Beatriz Medeiros Cardoso	L1
<b>Chamados para L1</b>		
0000021964-9	Beatriz Fernanda de Sousa	
0000029907-8	Gabriela de Resende Bueno	
0000028451-1	julia sulamita de oliveir	
0000027140-6	Rilary Vitoria Jarro da S	
<b>Chamados para L8</b>		
0000017726-2	João Otávio da Silva	L4
<b>Chamados para L4</b>		
0000044793-0	DERICK GABRIEL DE PAULA	
0000044174-9	EDUARDA CAROLAINÉ BRAGA D	
0000033537-0	kauan Rodrigo Barbosa Mor	
<b>Chamados para L6</b>		
0000029865-1	MURILO TABOAS GALDÃO	L3
0000034845-9	Tatiane Aparecida dos Rei	L3
<b>Chamados para L3</b>		
0000021122-0	Gabriele Carolina Rodrigu	
0000016402-1	Ana Julia Bocchi	
0000017991-9	LUISA EMANUELLE RAMOS DOS	
0000015114-0	Gabriel de Deus Gelen	

## **DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

### **AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS (COTISTAS – L1 ao L8)**

#### **ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**

##### **Cópia e original dos documentos abaixo:**

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- f) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- g) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- h) Comprovante de endereço atualizado.

### **VAGAS RESERVADAS (COTISTAS - L1 ao L8) - Lei nº 12.711/2012**

- **CANDIDATOS L1 ao L8 - COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE**

Cópia e original do Histórico Escolar ou Declaração da escola que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, integralmente, em instituição pública de ensino, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no Anexo III;

- **CANDIDATOS L1, L2, L5 e L7 - COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO**

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar **RG e CPF (cópias e originais) de todos os membros da família** e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS a) Contracheques; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) CTPS registrada e atualizada; d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho; b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

**OBSERVAÇÕES** - A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, julho, agosto e setembro de 2017;

b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.

- Estão excluídos do cálculo da renda bruta per capita, os valores percebidos a título de: a) auxílios para alimentação e transporte; b) diárias e reembolsos de despesas; c) adiantamentos e antecipações; d) indenizações decorrentes de contratos de seguros; e) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

- E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas: a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem; e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; f) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica. - Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

- **CANDIDATOS L5, L6, L7 e L8 - PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016)**

a) Para o candidato com deficiência, o documento comprobatório obrigatório é Laudo Médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.